

PORTARIA N.º 253/24 de 08/10/2024.

**INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLIDA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, a necessidade urgente do servidor no período de gozo de férias;


RESOLVE:

Art.1.º - **INTERROMPER**, a partir desta data o período de férias do servidor municipal **EVERTON CIVIDINI LYRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, devendo o departamento responsável conceder os 03(três) dias restantes do período em outra oportunidade.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 08 de outubro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLIDA CRUZ,
Prefeito Municipal

